



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
03/10/2009, pág. 02
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 293/2009

Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 92/2009 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 92/2009, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos de escritório, utensílios e utilidades domésticas, a serem utilizadas na Companhia de Polícia Militar de Fronteira, Município de Guaíra. Às empresas.

Empresa: J. R. BITTENCOURT

Lote 01 - Percentual desconto: 27%

Item	Qtde. Estimada	Valor Unit. Registrado
1	3,00	1.021,27

Lote 02 - Percentual desconto: 23%

1	3,00	1.536,15
---	------	----------

Lote 04 - Percentual desconto: 42%

1	2,00	263,90
2	2,00	193,14
3	1,00	984,55

Lote 05 - Percentual desconto: 50%

1	10,00	60,00
2	16,00	11,38
3	7,00	13,98
4	5,00	19,33
5	10,00	37,69

Lote 08 - Percentual desconto: 5%

1	1,00	565,25
2	1,00	498,75
3	50,00	4,74
4	50,00	7,59
5	100,00	1,89
6	100,00	1,89
7	100,00	1,89

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

8	100,00	1,42
9	3,00	84,55
10	5,00	179,55
11	5,00	227,05
12	2,00	170,05
13	1,00	237,41
14	2,00	42,75
15	2,00	38,00
16	2,00	52,25
17	2,00	179,55
18	100,00	3,47
19	5,00	24,69
20	5,00	25,64
21	1,00	5,70
22	2,00	27,53
23	3,00	47,41
24	1,00	43,61

Empresa: MUNDIAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Lote 10 - Percentual desconto: 60%

Item	Qtde. Estimada	Valor Unit. Registrado
1	25,00	196,00
2	22,00	196,00
3	10,00	207,60
4	20,00	155,60
5	80,00	34,60

Empresa: NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Lote 03 - Percentual desconto: 16%

Item	Qtde. Estimada	Valor Unit. Registrado
1	2,00	1.340,05

Lote 07 - Percentual desconto: 55%

1	52,00	204,75
---	-------	--------

Lote 09 - Percentual desconto: 31%

1	9,00	254,61
2	9,00	275,31


Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá

3	30,00	185,61
4	10,00	134,55
5	1,00	385,71

Obs.: Lote 6: Fracassado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guairá (Pr), 25 de Agosto de 2009.



Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra



Publicado no Jornal o Presente, na edição de
25/08/09 pág. 04
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 293/2009

Data: 24.08.2009

Súmula: Concede férias a servidor do Município.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2009005072, de 20.08.2009,

RESOLVE,

Conceder Férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	RG	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Cezar da Silva Motta	7.392.231-3-SSP/PR	2008/2009	01.09.2009 a 30.09.2009

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de agosto de 2009.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

